

**ATA Nº. 132/2018****Pregão Nº. 107/2018 – Forma Presencial**

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Céu Azul, reuniu-se o Pregoeiro e comissão de apoio, designados pela portaria nº 12/2018, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão nº. 107/2018 – Forma presencial, conforme previsto em Edital, que tem como objetivo a **contratação de empresa para fornecimento de link dedicado para acesso a internet, serviço fornecimento de infraestrutura de interligação em rede por meio de fibra óptica ponto a ponto com transporte de dados em velocidade de 100Mbps full duplex, serviços de conexão de internet via fibra óptica FTTH, serviço de conexão de internet via rádio 5.8Ghz, para a Sede da Prefeitura e demais Secretarias e Departamentos da Administração Pública Municipal**, mediante as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos. O aviso da presente licitação foi publicado no Mural localizado no Paço Municipal no dia 04/12/18, no Diário Oficial eletrônico do Município de Céu Azul no dia 05/12/2018, no Diário oficial do Estado do Paraná no dia 06/12/18, no jornal impresso de grande circulação local e regional Jornal O Paraná no dia 06/12/18, no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no Dia 05/12/18, no site de internet da Prefeitura Municipal de Céu Azul no Dia 05/12/18, O edital da presente licitação ficou disponível no site da Prefeitura Municipal ([www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)), para ser obtido diretamente pelas empresas interessadas. Foi encaminhado o edital ou encaminharam recibo de retirada do edital as seguintes empresas: Turbo 10 Telecomunicações Ltda, CNPJ: 11.929.839/0001-25; Rogerio Ferreira Rosa & Cia Ltda, CNPJ: 08.449.204/0001-16; Bau & Dori Ltda – Me, CNPJ: 08.870.477/0001-30; Aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação da(s) empresa(s) e credenciamento do(s) representante(s) legal(is) e do recebimento do(s) envelope(s) 1 (proposta de preços) e 2 (habilitação), bem como da declaração de cumprimento com os requisitos de habilitação da(s) empresa(s), sendo que apresentou(aram) proposta(s) para a referida licitação a(s) seguinte(s) proponente(s): Turbo 10 Telecomunicações Ltda, CNPJ: 11.929.839/0001-25, representada pelo seu procurador Sr. Leodenir Romani, que apresentou declaração de Microempresa e empresa de Pequeno Porte. O Pregoeiro iniciou fazendo referências ao pregão sendo informado ao(s) representante(s) presente(s) os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública e ressaltando que a ausência, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata, e agradecendo a presença do técnico de informática Flavio Roberto Meotti, passando em seguida à rubrica dos envelopes nº. 1 e nº. 2, os quais foram disponibilizados para rubrica pelo(s) representante(s). O Senhor Pregoeiro iniciou a abertura dos envelopes nº. 1 contendo a(s) proposta(s) de preço(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricadas pelo pregoeiro e equipe de apoio e representantes presentes e efetuado a verificação e análise dos requisitos exigidos em edital. Sendo o(s) valor(s) apresentado(s) conforme o constante no Histórico do Pregão em anexo. Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) licitante(s) classificado(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seu(s) lances, oportunidade esta em que o(s) representante(s) legal(is) e credenciado(s) teve(ram) para a redução dos preços. Após negociação direta com a(s) licitante(s) de melhor(es) oferta(s), houve negociação. Procedeu-se em seguida a abertura do envelope nº 2 – habilitação, e a análise da documentação de habilitação, da(s) empresa(s) de melhor(es) proposta(s). Analisada as documentações da(s) empresa(s) verificou-se que a(s) mesma(s) encontra(m)-se de acordo com as exigências do edital. Após a aclamação do(s) vencedor(es) foi dado vistas, ao(s) representante(s) presente(s) na(s) proposta(s) e documentos de habilitação do(s) vencedor(es). Em seguida, o(s) licitante(s) foi(ram) informado(s) que não há fatos que podem ser motivos de recurso, porém em atendimento ao princípio do contraditório, o(s) mesmo(s) foi(ram) comunicado(s) que, em havendo interesse em recorrer da decisão, deveria apresentar suas manifestações devidamente justificadas, neste momento. O(s) representante(s) presente(s) não manifestou(aram) interesse em interpor recurso, fato pelo qual foi declarado precluso o direito a recurso, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520. Com isso foram atendidas as exigências do edital, sendo a empresa julgada habilitada. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão 107/2018, e considerando que: 1) a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) vencedora(s) atenderam às exigências de edital; 2) a(s) empresa(s) vencedora(s) encontra(m)-se devidamente habilitadas quanto à documentação exigida; 3) o(s) preço(s) ofertado(s) ficou(aram) dentro dos limites estabelecidos pela Administração; 4) não houve manifestação expressa por parte do(s) representante(s) da(s) licitante(s) de intenção de interpor recursos; o Pregoeiro classificou os objetos ao respectivo vencedor, sendo: Turbo 10 Telecomunicações Ltda, CNPJ: 11.929.839/0001-25, nos itens 01, 02, 03 e 04. Conforme histórico do pregão em anexo. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata, ressaltando ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração no certame.

  
Douglas de Mattia  
Pregoeiro

  
Ângela Maria Madeira  
Equipe Apoio

  
Flávio Roberto Meotti  
Técnico em Informática

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - HISTÓRICO DO PREGÃO PRESENCIAL**

**Nº. PROCESSO:** 448

**Nº. PREGÃO:** 107/2018

**DATA:** 19/12/2018

**HORA:** 14h00min

**OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de link dedicado para acesso a internet, serviço fornecimento de infra-estrutura de interligação em rede por meio de fibra óptica ponto a ponto com transporte de dados em velocidade de 100Mbps full duplex, serviços de

<b>PREGOEIRO:</b>	Douglas de Mattia
<b>APOIO:</b>	Angela Maria Madeira
	0
	0

<b>FORNECEDORES:</b>	Turbo 10 Telecomunicações Ltda, CNPJ: 11.929.839/0001-25, representada pelo seu procurador Sr. Leodenir Romani, que apresentou declaração de
	0
	0
	0
	0

**LANCES POR ITEM**

ITEM	QTDE	PRODUTO	Turbo 10	0	0	0	0	430,00
1	24,00	Serviço de Fornecimento de	4.300,00 *	*	*	*	*	4.730,00
			<b>4.000,00</b>					

ITEM	QTDE	PRODUTO	Turbo 10	0,00	0,00	0,00	0,00	19,70
2	408,00	Serviços de fornecimento de	197,00 *	*	*	*	*	216,70
			<b>185,00</b>					

ITEM	QTDE	PRODUTO	Turbo 10	0,00	0,00	0,00	0,00	14,90
3	336,00	Serviço de Conexão de Inte	149,00 *	*	*	*	*	163,90
			<b>140,00</b>					

ITEM	QTDE	PRODUTO	Turbo 10	0,00	0,00	0,00	0,00	14,90
4	96,00	Serviço de Conexão de Inte	149,00 *	*	*	*	*	163,90
			<b>140,00</b>					

*D*

*am*

*At*

*6*